



A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 01/2022

Processo Administrativo: Nº 13160/2021

No Termo de Referência anexo ao Edital do Procedimento Licitatório Fechado Presencial nº 01/2022, publicado no site da Codemar, [www.codemar-sa.com.br](http://www.codemar-sa.com.br).

Onde se lê: “ 5.11.1.2. Se a licitante mais bem-classificada no julgamento da Proposta Técnica não atender o disposto no subitem **5.1** quanto a preços, efetuar-se-á negociação com ela.”

Leia-se: “5.11.1.2. Se a licitante mais bem-classificada no julgamento da Proposta Técnica não atender o disposto no subitem **5.11.1** quanto a preços, efetuar-se-á negociação com ela.”